



RETIFICADO EM 10/09/2018

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL COMPLETO (Item 7.13 - Conteúdos das Provas do TAF) e
CONVOCAÇÃO para a 2ª FASE – Teste de Aptidão Física (T.A.F.)**

A Prefeitura do Município de Pirapora do Bom Jesus/SP, com a supervisão da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela Portaria nº 1564, de 15 de abril de 2018, usando das atribuições legais, **FAZ SABER que em virtude da inexistência de local adequado dentro do Município - para a completa execução da Segunda Fase prevista no Item 7.13 - Conteúdos das Provas do TAF - COMUNICA QUE:**

I. RETIFICA OS TERMOS DO EDITAL COMPLETO, que passará a vigorar com as seguintes alterações:

- EXCLUI a exigência da realização do exercício contido no item 7.13 – Conteúdos das Provas do TAF – item “V – TESTE DE RESISTÊNCIA AERÓBICA – CORRIDA DE 12 MINUTOS – FEMININO E MASCULINO.**
- EXCLUI do item 7.14 – TABELAS DE AVALIAÇÃO DO TAF a PONTUAÇÃO referente ao exercício acima mencionado – Corrida 12 minutos – Tabelas “A” e “B”.**
- ALTERA A PONTUAÇÃO constante dos itens 7.16; 7.17 e 7.18 que passam a vigorar com a seguinte redação:**

7.16 - A nota do TAF terá caráter eliminatório e classificatório, e será apurada na escala de 0 (zero) a **375 (trezentos e setenta e cinco)** pontos, onde cada exercício será avaliado na escala de 0 à 125 pontos cuja nota do candidato decorrerá da pontuação obtida em cada um dos exercícios com base nas tabelas masculino e feminino contidas no ITEM 7.14 deste Edital, arredondando-se para cima, nos casos de notas fracionadas.

7.17 - Para a aprovação no TAF, é necessário ao candidato obter a pontuação mínima de 187,50 (cento e oitenta e sete, cinco) pontos na somatória geral de todos os exercícios.

7.18 - A nota final do T.A.F será dividida pelo dividendo divisor 100, **totalizando no máximo 3,75 e no mínimo 1,88 pontos** na classificação geral dos exercícios, e será somada a nota da prova objetiva ou seja:

(Nota Exercício 1 + Nota Exercício 2 + Nota Exercício 3) = mínimo de 187,50 pontos ou mais

Somatória Geral da nota dos exercícios dividida por 100 = mínimo de 1,88 pontos ou mais

II. CONVOCAÇÃO PARA O TAF – 2ª FASE

CONVOCA os candidatos classificados dentro da colocação constante do quadro abaixo, que foram classificados e habilitados na Prova Objetiva (**dentro do limite disposto no item 7.1 alínea “c” do edital completo**), para a realização do **TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (T.A.F.)**, no município de Pirapora do Bom Jesus/SP, obedecendo à data, horário e local, a seguir:

DATA: 14/10/2018 – HORÁRIO: 08h00min.
LOCAL: CAMPO DE FUTEBOL DA VILA NOVA
ENDEREÇO: Rua Cecília Meireles, nº 35, Vila Nova - Pirapora do Bom Jesus / SP
Cargos:
2.01 – Guarda Civil Municipal Feminino – Do 1º ao 32º colocado e;
2.02 – Guarda Civil Municipal Masculino – Do 1º ao 140º colocado

III. ALTERAÇÃO DO LOCAL DO TAF

CORRIGE AS INFORMAÇÕES contidas no comunicado datado de 31/08/2018 e publicado no **Jornal Página Zero** para torna-lo sem efeito em face da presente publicação. Portanto fica reafirmado que o TAF será realizado no Campo de Futebol da Vila Nova e localizado à Rua Cecília Meireles, nº 35, Vila Nova - Pirapora do Bom Jesus/SP.



IV. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (T.A.F.)

- a) Os candidatos habilitados deverão comparecer impreterivelmente na data, local e no horário previsto, com no mínimo 30 minutos de antecedência, visto que os portões de acesso aos locais de realização dos Testes de Aptidão Física serão fechados rigorosamente no horário estabelecido.
- b) Somente será admitido para realizar o Teste de Aptidão Física o candidato que, estiver munido de **Documento de identidade original com foto, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza ou àqueles descrito no ITEM 4.14.**
- c) **Estar de posse de ATESTADO MÉDICO em nome do candidato**, emitido por um médico com especialidade em Cardiologia, Clínica Geral ou Medicina Esportiva, devendo ser datado, no máximo, **com 30 (trinta) dias** que antecederem a data especificada para a realização do Teste de Aptidão devendo o Atestado especificar que o candidato; “ESTÁ APTO PARA REALIZAR OS ESFORÇOS FÍSICOS”.
- d) Estar trajando Roupa e Tênis apropriados para Prática de Atividade Física (calção e camiseta ou agasalho).

OBSERVAÇÃO: Poderá em caso de necessidade, haver uma pausa para o almoço – em horário a ser definido entre os candidatos ainda remanescentes e avaliadores.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura e pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br ou www.piraporadobomjesus.sp.gov.br, visando atender ao restrito interesse público.

Pirapora do Bom Jesus/SP, 05 de setembro de 2018.

A COMISSÃO